



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Terça-feira • 21 de Julho de 2020 • Ano • Nº 3595

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Adjudicação da Dispensa de Licitação Nº. 149/2020** - Mattos Oliveira Comercio de Medicamentos Ltda.
- **Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação Nº. 149/2020** - Mattos Oliveira Comercio de Medicamentos Ltda.
- **Homologação da Dispensa de Licitação Nº 149/2020** - Mattos Oliveira Comercio de Medicamentos Ltda.
- **Extrato do Contrato Nº 3151/2020** - Mattos Oliveira Comercio de Medicamentos Ltda.
- **Adjudicação da Dispensa de Licitação Nº. 150/2020** - Mattos Oliveira Comercio de Medicamentos Ltda.
- **Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação Nº. 150/2020** - Mattos Oliveira Comercio de Medicamentos Ltda.
- **Homologação da Dispensa de Licitação Nº 150/2020** - Mattos Oliveira Comercio de Medicamentos Ltda.
- **Extrato do Contrato Nº 3152/2020** - Mattos Oliveira Comercio de Medicamentos Ltda.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 149/2020 VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 842/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE NOVA VIÇOSA, BAHIA, instituída através do Decreto Municipal nº. 867/2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando que foram cumpridas todas as formalidades no processo de Dispensa de Licitação nº. 149/2020, ADJUDICA o objeto da dispensa (art. 4 da Lei Federal nº. 13.979/2020) - Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Equipamento de Segurança Individual – EPI para atender as demandas da Secretaria de Ação Social no enfrentamento ao combate a Pandemia do Covid-19, e ainda em decorrência da necessidade de controle aplicação da Normas de Biossegurança para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ação Social, em favor da Empresa MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, registrado na Receita Federal sob NIRE 29202889941, CNPJ nº 07.886.202/0001-21, com sede na Rua Guilhermino Novais, 09 Recreio Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.020-600, representada pelo Senhor Jorge Neto Oliveira, empresário, inscrito no CPF nº 525.205.365-00, RG nº 04.870.594-70 SSP-BA, residente e domiciliado no Caminho P, nº 63, Aptº 301, Urbis I, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.0000-000, com valor global de R\$ 27.805,00 (vinte e sete mil oitocentos e cinco reais). Nova Viçosa – Bahia, 20 de julho de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – DECRETO 867/2020

Cláudia Otto Cruz Moreira
Presidente da CPL

Iana Patricia Trajano da Silva
Secretaria

Roseane Nascimento dos Santos
Membro



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 149/2020
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 842/2020**

O Prefeito do Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, Sr. Manoel Costa Almeida, torna público que,

Considerando as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a necessidade de Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Equipamento de Segurança Individual – EPI para atender as demandas da Secretaria de Ação Social no enfrentamento ao combate a Pandemia do Covid-19, e ainda em decorrência da necessidade de controle aplicação da Normas de Biossegurança para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ação Social
e,

Considerando a justificativa apresentada pelo ilustre Secretário Municipal de Saúde, e no teor do parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, onde expressa ser favorável a contratação, através da dispensa de licitação, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação nº. 140/2020, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a empresa MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, registrado na Receita Federal sob NIRE 29202889941, CNPJ nº 07.886.202/0001-21, com sede na Rua Guilhermino Novais, 09 Recreio Vitoria da Conquista, Bahia, CEP 45.020-600, representada pelo Senhor Jorge Neto Oliveira, empresário, inscrito no CPF nº 525.205.365-00, RG nº 04.870.594-70 SSP- BA, residente e domiciliado no Caminho P, nº 63, Aptº 301, Urbis I, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.0000-000. Com valor global de R\$ 27.805,00 (vinte e sete mil oitocentos e cinco reais).

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a conseqüente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei

Nova Viçosa – Bahia, 20 de julho de 2020.

Manoel Costa Almeida
Prefeito Municipal



**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2020
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 842/2020**

O Prefeito do Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, Sr. Manoel Costa Almeida, no uso das atribuições e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, resolve HOMOLOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2020. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Equipamento de Segurança Individual – EPI para atender as demandas da Secretaria de Ação Social no enfrentamento ao combate a Pandemia do Covid-19, e ainda em decorrência da necessidade de controle aplicação da Normas de Biossegurança para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ação Social. Em favor da Empresa Contratada: MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, registrado na Receita Federal sob NIRE 29202889941, CNPJ nº 07.886.202/0001-21, com sede na Rua Guilhermino Novais, 09 Recreio Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.020-600, representada pelo Senhor Jorge Neto Oliveira, empresário, inscrito no CPF nº 525.205.365-00, RG nº 04.870.594-70 SSP- BA, residente e domiciliado no Caminho P, nº 63, Aptº 301, Urbis I, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.0000-000. Com valor global de R\$ 27.805,00 (vinte e sete mil oitocentos e cinco reais).

Nova Viçosa – Bahia, 20 de julho de 2020

MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 3151/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 842/ 2020 E VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Oceânica, 2994, Bairro Abrolhos, Nova Viçosa, Bahia, CEP 45.920-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.531/0001-49, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Manoel Costa Almeida, brasileiro, CPF nº 050.967.745-20, RG 01.624.960-79, residente a Rua São Benedito nº 255, Centro, Posto da Mata distrito de Nova Viçosa- BA, **COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA - FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº: 11.756.421/0001-63, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 1000, B. Castelo, distrito de Posto da Mata- Nova Viçosa-Bahia, , neste ato representado por seu gestor o Sr MANOEL MECIAS FONTES DA SILVA, brasileiro, casado, residente à Rua Francisco Henrique, nº. 15, Nova Coréia, Caravelas, BA, CEP: 45.900-000, inscrito no CPF sob o nº. 594.993.705-87.

Empresa Contratada: MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, registrado na Receita Federal sob NIRE 29202889941, CNPJ nº 07.886.202/0001-21, com sede na Rua Guilhermino Novais, 09 Recreio Vitoria da Conquista, Bahia, CEP 45.020-600, representada pelo Senhor Jorge Neto Oliveira, empresário, inscrito no CPF nº 525.205.365-00, RG nº 04.870.594-70 SSP- BA, residente e domiciliado no Caminho P, nº 63, Aptº 301, Urbis I, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.0000-000.

OBJETO: Empresa especializada para fornecimento de Equipamento de Segurança Individual – EPI para atender as demandas da Secretaria de Ação Social no enfrentamento ao combate a Pandemia do Covid-19, e ainda em decorrência da necessidade de controle aplicação da Normas de Biossegurança para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ação Social.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 13.979/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Poder	2	Executivo
Órgão	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VIÇOSA
Secretaria	401	Secretaria Municipal de Ação Social
Unidade	40101	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Atividade	2.056	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO FMAS
Elemento	3390.30.0 0	Material de Consumo
Fonte	00	Saúde 15%
	029	Transferência de Recursos do FNS
	09	Transferência de Recursos do FNAS

VALOR DO CONTRATO: valor global de R\$ 27.805,00 (vinte e sete mil oitocentos e cinco reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/07/2020 A 20/10/2020

MANOEL COSTA ALMEIDA - Prefeito Municipal

EUNICE OLIVEIRA COSTA – Secretaria Municipal de Ação Social



**ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 150/2020
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 843/2020**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE NOVA VIÇOSA, BAHIA, instituída através do Decreto Municipal nº. 867/2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando que foram cumpridas todas as formalidades no processo de Dispensa de Licitação nº. 150/2020, ADJUDICA o objeto da dispensa (art. 4 da Lei Federal nº. 13.979/2020) - Contratação de Empresa especializada para fornecimento material PENSO, para utilização pelos profissionais da Assistência Social no atendimento aos munícipes em estado de vulnerabilidade ao COVID-19; E ainda em decorrência da necessidade de aplicação da Normas de Biossegurança para Controle desta e outras Infecção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ação Social, em favor da Empresa MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, registrado na Receita Federal sob NIRE 29202889941, CNPJ nº 07.886.202/0001-21, com sede na Rua Guilhermino Novais, 09 Recreio Vitoria da Conquista, Bahia, CEP 45.020-600, representada pelo Senhor Jorge Neto Oliveira, empresário, inscrito no CPF nº 525.205.365-00, RG nº 04.870.594-70 SSP- BA, residente e domiciliado no Caminho P, nº 63, Aptº 301, Urbis I, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.0000-000, com valor global de R\$ 6.330,40 (seis mil trezentos e trinta reais e quarenta centavos). Nova Viçosa – Bahia, 20 de julho de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – DECRETO 867/2020

Cláudia Otto Cruz Moreira
Presidente da CPL

Iana Patricia Trajano da Silva
Secretaria

Roseane Nascimento dos Santos
Membro



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 150/2020
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 843/2020**

O Prefeito do Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, Sr. Manoel Costa Almeida, torna público que,

Considerando as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a necessidade de Contratação de Empresa especializada para fornecimento material PENSO, para utilização pelos profissionais da Assistência Social em atendimentos aos municípios em estado de vulnerabilidade ao COVID-19; E ainda em decorrência da necessidade de aplicação da Normas de Biossegurança para Controle desta e outras Infecção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ação Social e,

Considerando a justificativa apresentada pelo ilustre Secretário Municipal de Saúde, e no teor do parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, onde expressa ser favorável a contratação, através da dispensa de licitação, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação nº. 140/2020, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a empresa MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, registrado na Receita Federal sob NIRE 29202889941, CNPJ nº 07.886.202/0001-21, com sede na Rua Guilhermino Novais, 09 Recreio Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.020-600, representada pelo Senhor Jorge Neto Oliveira, empresário, inscrito no CPF nº 525.205.365-00, RG nº 04.870.594-70 SSP- BA, residente e domiciliado no Caminho P, nº 63, Aptº 301, Urbis I, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.0000-000. Com valor global de R\$ 6.330,40 (seis mil trezentos e trinta reais e quarenta centavos).

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei

Nova Viçosa – Bahia, 20 de julho de 2020.

Manoel Costa Almeida
Prefeito Municipal



**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2020
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 843/2020**

O Prefeito do Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, Sr. Manoel Costa Almeida, no uso das atribuições e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, resolve HOMOLOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2020. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento material PENSO, para utilização pelos profissionais da Assistência Social no atendimento aos munícipes em estado de vulnerabilidade ao COVID-19; E ainda em decorrência da necessidade de aplicação da Normas de Biossegurança para Controle desta e outras Infecção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ação Social. Em favor da Empresa Contratada: MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, registrado na Receita Federal sob NIRE 29202889941, CNPJ nº 07.886.202/0001-21, com sede na Rua Guilhermino Novais, 09 Recreio Vitoria da Conquista, Bahia, CEP 45.020-600, representada pelo Senhor Jorge Neto Oliveira, empresário, inscrito no CPF nº 525.205.365-00, RG nº 04.870.594-70 SSP- BA, residente e domiciliado no Caminho P, nº 63, Aptº 301, Urbis I, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.0000-000. Com valor global de R\$ 6.330,40 (seis mil trezentos e trinta reais e quarenta centavos).

Nova Viçosa – Bahia, 20 de julho de 2020

MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 3152/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 843/ 2020 E VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Oceânica, 2994, Bairro Abrolhos, Nova Viçosa, Bahia, CEP 45.920-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.531/0001-49, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Manoel Costa Almeida, brasileiro, CPF nº 050.967.745-20, RG 01.624.960-79, residente a Rua São Benedito nº 255, Centro, Posto da Mata distrito de Nova Viçosa- BA, **COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA - FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº: 11.756.421/0001-63, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 1000, B. Castelo, distrito de Posto da Mata- Nova Viçosa-Bahia, , neste ato representado por seu gestor o Sr MANOEL MECIAS FONTES DA SILVA, brasileiro, casado, residente à Rua Francisco Henrique, nº. 15, Nova Coréia, Caravelas, BA, CEP: 45.900-000, inscrito no CPF sob o nº. 594.993.705-87.

Empresa Contratada: MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, registrado na Receita Federal sob NIRE 29202889941, CNPJ nº 07.886.202/0001-21, com sede na Rua Guilhermino Novais, 09 Recreio Vitoria da Conquista, Bahia, CEP 45.020-600, representada pelo Senhor Jorge Neto Oliveira, empresário, inscrito no CPF nº 525.205.365-00, RG nº 04.870.594-70 SSP- BA, residente e domiciliado no Caminho P, nº 63, Aptº 301, Urbis I, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.0000-000.

OBJETO: Empresa especializada para fornecimento material PENSO, para utilização pelos profissionais da Assistência Social no atendimento aos munícipes em estado de vulnerabilidade ao COVID-19; E ainda em decorrência da necessidade de aplicação da Normas de Biossegurança para Controle desta e outras Infecção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ação Social Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 13.979/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Poder	2	Executivo
Órgão	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VIÇOSA
Secretaria	401	Secretaria Municipal de Ação Social
Unidade	40101	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Atividade	2.056	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO FMAS
Elemento	3390.30.00	Material de Consumo
Fonte	00	Saúde 15%
	029	Transferência de Recursos do FNS
	09	Transferência de Vinculados LC 173/2020

VALOR DO CONTRATO: valor global de R\$ 6.330,40 (seis mil trezentos e trinta reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/07/2020 A 20/10/2020

MANOEL COSTA ALMEIDA - Prefeito Municipal

EUNICE OLIVEIRA COSTA – Secretaria Municipal de Ação Social